



TRANSGOBBI

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA

Segurança, ética e responsabilidade em cada caminho.



Versão Final: 1.0

Maio de 2026



TRANSGOBBI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ 76.969.708/0001-17 • IE 263.087.646
Rua Izidoro Pedro Batista, 90 - Km 26,5 • Bairro Colégio Agrícola
Araquari/SC • CEP 89245-000
(47) 3447-6400 • contato@transgobbi.com.br
www.transgobbi.com.br

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA DIREÇÃO	4
2. OBJETIVO E APLICAÇÃO	4
3. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	4
4. PRINCÍPIOS DA TRANSGOBBI	5
5. RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO	5
6. SEGURANÇA E CONDUTA OPERACIONAL.....	5
7. VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO	6
8. ACIDENTES, AVARIAS E REGISTROS.....	6
9. CLIENTES, FORNECEDORES E CONFLITO DE INTERESSES	6
10. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES	7
11. FRAUDE, CORRUPÇÃO E OUTRAS PRÁTICAS ILÍCITAS	7
12. INFORMAÇÕES, CONFIDENCIALIDADE E DADOS	7
13. REDES SOCIAIS E IMAGEM DA EMPRESA.....	7
14. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	8
15. RESPONSABILIDADE DAS LIDERANÇAS.....	8
16. CANAL DE OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	8
16.1 TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	9
17. GARANTIA DE NÃO RETALIAÇÃO	10
18. DESCUMPRIMENTO	10
19. MEDIDAS APLICÁVEIS	10
20. EM CASO DE DÚVIDA	10
21. COMPROMISSO DE TODOS	11
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	12

1. MENSAGEM DA DIREÇÃO

A Transgobbi acredita que resultados sustentáveis são construídos com ética, respeito, segurança, responsabilidade e transparência.

Este Código orienta as atitudes de todos que representam a empresa e reforça um princípio simples: nenhum resultado justifica uma conduta inadequada ou insegura.

A reputação da Transgobbi é construída diariamente pelas atitudes de cada colaborador.

2. OBJETIVO E APLICAÇÃO

Este Código estabelece os padrões de comportamento esperados de diretores, lideranças, colaboradores administrativos, motoristas, equipes operacionais e de manutenção, prestadores de serviços e parceiros, quando aplicável.

Seu objetivo é promover relações profissionais éticas, seguras e responsáveis, protegendo as pessoas, o patrimônio, as informações e a imagem da empresa.

3. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

Os colaboradores da Transgobbi devem conhecer a missão da empresa, sua visão de negócio e atuar sempre em harmonia com seus valores:

- **Missão**

Prestar serviços de transporte rodoviário dos mais diversos tipos de cargas lotação, com tecnologia de última geração atendendo às necessidades do mercado.

- **Visão**

Ser uma empresa moderna e dinâmica, reconhecida como referência no transporte de cargas lotação.

- **Valores**

Excelência: buscar melhoria contínua da qualidade dos seus processos.

Simplicidade: Transparência total nas ações, executando processos de forma ágil, simples e segura.

Respeito: Aos direitos de nossos clientes, fornecedores, colaboradores e meio ambiente.

Escopo: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas lotação.

- **Política de Qualidade**



TRANSGOBBI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ 76.969.708/0001-17 • IE 263.087.646
Rua Izidoro Pedro Batista, 90 - Km 26,5 • Bairro Colégio Agrícola
Araquari/SC • CEP 89245-000
(47) 3447-6400 • contato@transgobbi.com.br
www.transgobbi.com.br

Prestar serviço de transporte rodoviário de cargas lotação com qualidade, com melhorias contínuas, satisfazendo as necessidades e expectativas dos clientes e partes interessadas conforme os requisitos da norma NBR ISO 9001:2015.

4. PRINCÍPIOS DA TRANSGOBBI

Ética e integridade: Agimos de forma correta, transparente e responsável, mesmo quando não há supervisão.

Respeito: Tratamos colegas, clientes, fornecedores e parceiros com educação, profissionalismo e igualdade.

Segurança: A segurança deve estar acima da urgência, produtividade ou interesse operacional.

Responsabilidade: Cada profissional deve atuar de forma consciente e alinhada aos procedimentos internos, zelando pelos equipamentos e informações relacionados às suas atividades.

Transparência: Comunicamos e agimos com clareza e verdade, fornecendo informações precisas e confiáveis, sempre respeitando a confidencialidade e fortalecendo relações baseadas na confiança.

Sustentabilidade: Utilizamos combustíveis, veículos, equipamentos e demais recursos de forma consciente e eficiente, adotando práticas que reduzam desperdícios, emissões e impactos ambientais, contribuindo para uma operação mais sustentável e responsável.

5. RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A Transgobbi não admite assédio moral ou sexual, discriminação, preconceito, ameaças, agressões, humilhações, brincadeiras ofensivas ou qualquer forma de tratamento desrespeitoso.

Divergências devem ser tratadas com profissionalismo e pelos canais adequados. As lideranças devem ser exemplo de respeito e conduta ética.

A Transgobbi não admite a utilização ou exploração de trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, trabalho em condições análogas à escravidão ou qualquer outra forma de exploração do trabalho, observando a legislação aplicável. Este compromisso também deve ser respeitado por fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros que mantenham relações profissionais ou comerciais com a empresa.

6. SEGURANÇA E CONDUTA OPERACIONAL

Todos devem cumprir as normas de segurança, os procedimentos internos e a legislação aplicável, adotando uma conduta preventiva e responsável durante a execução de suas atividades.

Devem ser observadas, entre outras, as seguintes práticas:

- Respeitar a legislação aplicável às atividades desempenhadas;
- Cumprir as jornadas de trabalho e os períodos de descanso estabelecidos;
- Adotar práticas seguras e preventivas no exercício das atividades;
- Comunicar problemas, falhas ou condições que possam representar riscos à segurança;
- Zelar pelos veículos, equipamentos, cargas, documentos e demais recursos utilizados no trabalho.;

7. VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO

Veículos, equipamentos, ferramentas, celulares, computadores e demais recursos da empresa devem ser utilizados com responsabilidade e apenas para as finalidades autorizadas.

8. ACIDENTES, AVARIAS E REGISTROS

Quaisquer ocorrências relacionadas às atividades da empresa, como acidentes, avarias, furtos, problemas mecânicos ou danos à carga, devem ser comunicadas imediatamente aos responsáveis.

Os documentos e registros relacionados às atividades devem refletir as informações de forma correta e transparente, não sendo permitidas alterações indevidas ou o registro de informações que não correspondam à realidade.

9. CLIENTES, FORNECEDORES E CONFLITO DE INTERESSES

Clientes, fornecedores e parceiros devem ser tratados com respeito, transparência e profissionalismo. As decisões profissionais devem ser norteadas pelos princípios e diretrizes estabelecidos neste Código de Ética e Conduta, em alinhamento com os valores e interesses da Transgobbi.

Não são admitidas condutas que envolvam:

- Favorecer fornecedores e clientes por interesse pessoal;
- Solicitar, oferecer e receber vantagens indevidas;
- Aceitar benefícios que possam influenciar decisões;
- Utilizar informações confidenciais da empresa, seus clientes ou fornecedores para benefício próprio;
- Ser omissos em situações de conflito de interesses, que possam prejudicar a empresa, seus clientes e seus fornecedores.



TRANSGOBBI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ 76.969.708/0001-17 • IE 263.087.646
Rua Izidoro Pedro Batista, 90 - Km 26,5 • Bairro Colégio Agrícola
Araquari/SC • CEP 89245-000
(47) 3447-6400 • contato@transgobbi.com.br
www.transgobbi.com.br

Possíveis conflitos devem ser comunicados à liderança.

10. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A Transgobbi respeita a livre concorrência e espera que seus colaboradores mantenham uma postura ética e profissional no relacionamento com concorrentes.

Não são admitidas práticas que tenham como objetivo obter vantagens comerciais por meios ilegais ou antiéticos, bem como a obtenção ou utilização indevida de informações confidenciais de concorrentes.

Informações sobre o mercado e a concorrência devem ser obtidas e utilizadas de forma legítima, respeitando a legislação aplicável.

11. FRAUDE, CORRUPÇÃO E OUTRAS PRÁTICAS ILÍCITAS

A Transgobbi não admite práticas de fraude, corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta ilícita em suas atividades e relações profissionais.

É proibido oferecer, prometer, solicitar ou receber pagamentos, benefícios ou vantagens indevidas com o objetivo de influenciar decisões, obter favorecimentos ou beneficiar pessoas ou organizações de maneira irregular.

As relações profissionais e comerciais devem ser conduzidas com integridade, transparência e em conformidade com a legislação aplicável.

12. INFORMAÇÕES, CONFIDENCIALIDADE E DADOS

Informações internas devem ser protegidas. Dados sobre clientes, preços, custos, rotas, contratos, colaboradores, fornecedores, indicadores, operações e informações financeiras devem ser mantidos em sigilo.

Dados pessoais e informações confidenciais devem ser tratados de forma adequada e segura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis.

13. REDES SOCIAIS E IMAGEM DA EMPRESA

Ao mencionar a Transgobbi em redes sociais ou ambientes públicos, o colaborador deve agir com responsabilidade.

Não devem ser publicados sem autorização documentos internos, informações de clientes, dados operacionais, informações confidenciais ou imagens que exponham indevidamente colegas ou parceiros. Opiniões pessoais não devem ser apresentadas como posicionamento oficial da empresa.

14. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Todos devem contribuir para reduzir desperdícios e impactos ambientais, adotando práticas como condução eficiente, prevenção de vazamentos, descarte correto de resíduos, preservação de equipamentos e uso consciente de combustível e demais recursos.

15. RESPONSABILIDADE DAS LIDERANÇAS

As lideranças têm o compromisso de **agir pelo exemplo**, orientar suas equipes e promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso, ético e colaborativo.

É responsabilidade das lideranças:

- Cumprir e promover o cumprimento deste Código e das normas da empresa;
- Orientar os colaboradores de forma clara e respeitosa;
- Priorizar a segurança e não incentivar ou permitir práticas inseguras;
- Tratar todos com respeito, imparcialidade e profissionalismo;
- Evitar favorecimentos, discriminações ou qualquer forma de abuso de autoridade;
- Agir diante de irregularidades ou condutas inadequadas, não sendo conivente com elas;
- Receber dúvidas, preocupações e relatos com seriedade, respeito e discrição, encaminhando-os adequadamente;
- Incentivar um ambiente em que os colaboradores sintam-se seguros para comunicar situações que contrariem este Código.

Nenhuma liderança poderá exigir, orientar ou pressionar um colaborador a descumprir normas da empresa, procedimentos de segurança, legislação aplicável ou princípios éticos.

16. CANAL DE OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A Transgobbi disponibiliza um Canal de Ouvidoria seguro e confidencial para que colaboradores, parceiros e demais públicos possam registrar sugestões, relatos, denúncias, reclamações, elogios e situações relacionadas à ética e à conduta na empresa.

O canal pode ser utilizado para comunicar qualquer desvio de conduta, irregularidade ou situação que esteja em desacordo com este Código de Ética e Conduta, com as normas internas ou com a legislação aplicável.

Canais disponíveis:

E-mail: ouvidoria@transgobbi.com.br

Canal de Ouvidoria:

<https://forms.toolk.com.br/form/255>

Aponte a câmera do celular para o QR Code para acessar diretamente o Canal de Ouvidoria.



16.1 TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas por meio do Canal de Ouvidoria são direcionadas à Gerência de Recursos Humanos, responsável pelo recebimento, análise inicial e encaminhamento adequado de cada caso, de acordo com sua natureza e gravidade.

Quando necessário, os fatos poderão ser apurados com o envolvimento das áreas responsáveis e da liderança competente, visando à adoção das medidas cabíveis.

Todo o processo será conduzido com confidencialidade, imparcialidade e responsabilidade, restringindo o acesso às informações às pessoas necessárias para o tratamento e a apuração do caso.

17. GARANTIA DE NÃO RETALIAÇÃO

A Transgobbi não admite qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, comuniquem dúvidas, preocupações, suspeitas ou possíveis irregularidades por meio dos canais disponibilizados pela empresa. Essa proteção também se aplica àqueles que contribuírem de boa-fé com informações ou esclarecimentos relacionados à análise de uma situação relatada.

Atos de intimidação, ameaça, perseguição, constrangimento ou qualquer tratamento prejudicial motivado por uma manifestação realizada de boa-fé não são admitidos.

18. DESCUMPRIMENTO

O descumprimento das disposições deste Código será avaliado considerando as circunstâncias, a natureza e a gravidade de cada ocorrência.

São consideradas violações as condutas que contrariem os princípios e as diretrizes aqui estabelecidos, seja por ação, omissão ou participação em práticas incompatíveis com este Código, com as normas internas ou com a legislação aplicável.

19. MEDIDAS APLICÁVEIS

Quando constatado o descumprimento deste Código, a Transgobbi poderá adotar as medidas cabíveis, considerando a natureza e a gravidade da ocorrência, as responsabilidades dos envolvidos e as circunstâncias de cada situação. As medidas adotadas deverão observar as normas internas, os contratos e a legislação aplicável.

20. EM CASO DE DÚVIDA

Antes de tomar uma decisão, pergunte:

	É legal?
	É seguro?
	Está de acordo com as regras da Transgobbi?
	Eu me sentiria confortável se essa decisão fosse conhecida pela Direção, pelo cliente ou pelos colegas?



TRANSGOBBI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ 76.969.708/0001-17 • IE 263.087.646
Rua Izidoro Pedro Batista, 90 - Km 26,5 • Bairro Colégio Agrícola
Araquari/SC • CEP 89245-000
(47) 3447-6400 • contato@transgobbi.com.br
www.transgobbi.com.br

Se houver dúvida, procure sua liderança ou o responsável indicado pela empresa.

21. COMPROMISSO DE TODOS

Todos que fazem parte da empresa têm o compromisso de conhecer, respeitar e cumprir este Código de Conduta, contribuindo para um ambiente de trabalho ético, seguro, respeitoso e responsável.

É compromisso de todos:

- Conhecer e cumprir este Código, as normas e os procedimentos da empresa;
- Agir com ética, respeito, responsabilidade e bom senso;
- Cumprir as orientações e os procedimentos de segurança;
- Zelar pelo patrimônio, pelos recursos e pelas informações da empresa;
- Esclarecer dúvidas sempre que não souber como agir diante de determinada situação;
- Comunicar irregularidades, condutas inadequadas ou situações que possam colocar pessoas, a empresa ou terceiros em risco;
- Colaborar para um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e seguro.

Cada pessoa é responsável por suas atitudes e deve contribuir, por meio de suas escolhas e comportamentos, para preservar a confiança, a segurança e os valores da empresa.

Ética e segurança são responsabilidades de todos.



TRANSGOBBI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ 76.969.708/0001-17 • IE 263.087.646

Rua Izidoro Pedro Batista, 90 - Km 26,5 • Bairro Colégio Agrícola

Araquari/SC • CEP 89245-000

(47) 3447-6400 • contato@transgobbi.com.br

www.transgobbi.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que tive acesso ao **Código de Ética e Conduta Corporativa** da Transgobbi, realizei sua leitura e estou ciente de seus princípios, diretrizes e orientações, comprometendo-me a observá-los no exercício das minhas atividades profissionais.

Declaro também estar ciente de que dúvidas, possíveis violações ou condutas em desacordo com este Código devem ser comunicadas pelos canais disponibilizados pela empresa.

A ciência e o aceite deste Código serão registrados por meio da plataforma de treinamento disponibilizada pela Transgobbi, mediante confirmação de leitura e concordância pelo colaborador.

Este Código permanecerá disponível para consulta no site da Transgobbi, no setor de Recursos Humanos (RH) e na plataforma Toolk.

TRANSGOBBI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Segurança, ética e responsabilidade em cada caminho.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA

Versão Final: 1.0

Maio de 2026